

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE AGOSTO DE 2018

Nº 142

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO Nº 904/2018, DE 07 DE AGOSTO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 1.660 de 29 de dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.056.611,00 (Um Milhão e Cinquenta e Seis Mil e Seiscentos e Onze Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º. Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de agosto de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I – SUPLEMENTAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
07/08/2018	03	04.122.0359.0345.2009	3190160000	01000	Fiscal	Remanejo	12,000.00
07/08/2018	03	04.122.0359.0349.1005	3290210000	01000	Fiscal	Remanejo	50,000.00
07/08/2018	06	12.361.0612.0081.2015	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	200,000.00
07/08/2018	08	04.122.0805.0001.2039	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	230,000.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1,199.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	14,399.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	28,799.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	1,399.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	9,999.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	19,999.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	27,817.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	11,000.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0337.2112	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	20,000.00
07/08/2018	25	04.122.2526.0144.0204	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	250,000.00
07/08/2018	25	04.122.2526.0144.0204	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	110,000.00
07/08/2018	25	04.122.2526.0144.0204	4490390000	01000	Fiscal	Remanejo	70,000.00
TOTAL							1,056,611.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de agosto de 2018.
197º da Independência e 130º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO II – ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	FONTE	ESFERA	REMANEJO	VALOR
07/08/2018	03	04.122.0359.0345.2009	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	50,000.00
07/08/2018	03	04.122.0359.0345.2009	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	12,000.00
07/08/2018	06	12.361.0613.0100.2014	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	200,000.00
07/08/2018	08	04.122.0805.0001.2039	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	230,000.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3190130000	01000	Fiscal	Remanejo	1,199.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3190160000	01000	Fiscal	Remanejo	14,399.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3190920000	01000	Fiscal	Remanejo	28,799.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3191130000	01000	Fiscal	Remanejo	1,399.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3390350000	01000	Fiscal	Remanejo	9,999.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3390360000	01000	Fiscal	Remanejo	19,999.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3390920000	01000	Fiscal	Remanejo	27,817.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0336.2093	3390930000	01000	Fiscal	Remanejo	11,000.00
07/08/2018	24	04.122.2457.0336.2093	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	20,000.00
07/08/2018	25	04.122.2526.0144.0204	4490300000	01000	Fiscal	Remanejo	250,000.00
07/08/2018	25	04.122.2526.0144.0204	4490520000	01000	Fiscal	Remanejo	110,000.00
07/08/2018	25	27.812.2523.0132.2121	3390390000	01000	Fiscal	Remanejo	70,000.00
TOTAL							1,056,611.00

São Gonçalo do Amarante/RN, em 07 de agosto de 2018.
 197° da Independência e 130° da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1410/2018, de 07 de Agosto de 2018.

Nomeia Coordenadoria de Manutenção Elétrica.

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN,
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALDEMAR GOMES DA SILVA para exercer o cargo de Coordenador de Manutenção Elétrica da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao servidor IRANILSON DE FRANÇA VIANA, durante seu afastamento para tratamento de saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
 Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 07 de agosto 2018.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 655/2018-SEMA, de 06 de Agosto de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1060/2018 - SEMA:

RESOLVE: conceder a ANA PATRÍCIA TEIXEIRA BEZERRA, Matrícula nº 6529, Bioquímica, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, Licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, retroagindo os seus efeitos à partir de 01 de Agosto de 2018 à 01 de Agosto de 2020, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 02 de Agosto de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO
**EXTRATO RESULTADO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO
 PREGÃO PRESENCIAL N.º 058/2018.**

OBJETO: É o registro de preços nos termos do art. 11 da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, para possível contratação de empresa com competência expressa em seu contrato social ou documento semelhante para prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada a fim de auxiliar a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos nos serviços de melhoria da iluminação pública com a implantação de luminárias de led e bem como a extensão de redes elétricas e implantas de iluminação de led dentro do Programa Luz pela Paz, tudo de acordo com as disponibilidades financeiras da Secretaria. Empresa Impugnante: ESTRATÉGICA SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 08.735.199/0001-08. Resultado: Acolhimento parcialmente a impugnação na seguinte condição: a) Dispensar a visada do CREA/RN em acervos registrados no CREA de outros Estados Federados; b) Manter o registro no CRA assim como a exigência de comprovação de experiência mínima previstos no edital de convocação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2018.
 Raimundo Nonato Dantas De Medeiros
 Pregeiro Oficial

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 1712260087.0210-2018.**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Secretaria Municipal de Educação, CNPJ n.º 08.079.402/0001-35. - CONTRATADA: CONSTRUTORA ASSU E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 07.126.573/0001-05. - OBJETO: A prorrogação da vigência do Contrato em epígrafe, por mais sessenta dias a contar de 1.º (primeiro) de julho e término previsto para 30 de agosto do corrente ano - FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. - DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2018. - SIGNATÁRIOS: Abel Soares Ferreira – pelo Contratante, e José Mácio Barbosa – pela Contratada.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de junho de 2018.
 ABEL SOARES FERREIRA
 Secretário Municipal de Educação

SAAE

PORTARIA 056/2018/SAAE/SGA, de 06 de agosto de 2018.

Nomeia os componentes da Comissão de Organização do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante.

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento de vagas de cargos do quadro efetivo desta Autarquia,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Organização do Concurso Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de São Gonçalo do Amarante, na forma abaixo:

I - Sr. CÉSAR HENRIQUE DE ALENCAR CABRAL, Diretor Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, que presidirá a Comissão;

II - Sr. EDNARDO GREGORIO ALVES AZEVEDO, Assessor Jurídico do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE;

III - Sra. LÚCIONE MOURA SOARES, Auxiliar Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

IV - Sr. MÁRCIO ANTONINHO NEVES, Coordenador da Divisão Administrativa e de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

V - Sr. LENNIO MAIA MATTOZO, Assessor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE;

VI - SUPLENTE: Sra. ANA RACHEL PINHEIRO FONSECA, Assessora Técnica Especial do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente do SAAE

PORTARIA Nº 057/2018/SAAE/SGA de 06 de agosto de 2018.

Determina abertura de Sindicância Administrativa

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Considerando que constam dos autos de nº 002/2018/SAAE/SGA, determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apurar possíveis responsabilidades;

Art. 2º Considerando que constam dos autos de nº 003/2018/SAAE/SGA, determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para os esclarecimentos acerca do ocorrido conforme descrito nos memorandos de nº 001/2017 e 004/2017 – CONTROL/SAAE/SGA;

Art. 3º Designar os servidores: Lucione Moura Soares - matrícula 049; Luzia Ribeiro de Oliveira – matrícula nº 031; Otavio Serafim da Silva Neto – matrícula nº 092 e Marcio Antoninho Neves – matrícula nº 040, para que sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância Administrativa, incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, as responsabilidades a quem lhes deu causa;

Art. 4º O prazo para conclusão da sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 058/2018/SAAE/SGA, 06 de Agosto de 2018.

Nomeia membros da Comissão de Recebimento de Obras

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Recebimento de Obras – CPRO do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN:

Micleide de Lima Siqueira – Presidente da Comissão

Ana Raquel Pinheiro Fonseca – membro da comissão

Ednardo Gregório Alves de Azevêdo - membro da comissão

Jaila Ingrid Souza de Paiva – membro da Comissão

Otami Pereira do Nascimento – membro da comissão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de agosto de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 053/2018/SAAE/SGA de 27 de julho de 2018.

Nomeia membros da Comissão de Levantamento e Avaliação do Patrimônio Público

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores: Edjayl de Queiroz Otaviano - matrícula nº 090, Otávio Serafim da Silva Neto - matrícula nº 092, Jaila Ingrid Souza de Paiva - matrícula nº 129, Luciana Ramos Feitosa da Silveira - matrícula nº 112 e José Sergiano Targino da Silva, matrícula nº 131, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Levantamento e Avaliação do Patrimônio Público do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de julho de 2018.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

LICENÇA

PEDIDO DE LICENÇA SIMPLIFICADA (LS)

Cristal Incorporações – Eireli – ME, CNPJ: 29.082.865/0001-26, torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) a Licença Simplificada (LS) para implantação/construção de um Condomínio Residencial, localizada na Rua José Inácio Fernandes, Q-17, L-06A, s/n, Lot. Jardim, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

Cristal Yasmin de Oliveira Xavier Jardim
Sócia Administradora



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br